



# CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE SEMI-RÁPIDAS

## REGULAMENTO

Oeiras, 2 de junho de 2018

Época 2017 / 2018

Informação de 09 de maio de 2018

O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas (CNSR) organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal de Oeiras, realiza-se na rua no Pavilhão da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique em Paço de Arcos na Av. Engenheiro Bonneville Franco em Paço de Arcos.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual de Partidas Semi-Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época.

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 21 de Maio de 2018: 5,00€
  - até às 18:00 do dia 28 de Maio de 2018: 7,50€
  - até às 18:00 do dia 31 de Maio de 2018: 10,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

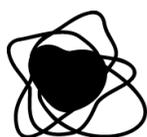
### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.
2. Os primeiros 10 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 400,00€  
2º classificado: 250,00€  
3º classificado: 150,00€  
4º classificado: 100,00€  
5º classificado: 50,00€  
6º classificado: 50,00€  
7º classificado: 50,00€  
8º classificado: 50,00€  
9º classificado: 50,00€  
10º classificado: 50,00€



INSTITUTO PORTUGUÊS DO  
DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.



**Oeiras**  
Marca o ritmo

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Individual Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 3 de junho de 2018 no Pavilhão da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique em Paço de Arcos.

Calendário para a prova com 8 Rondas:

- 10h30	Cerimónia de Abertura
- 10h45	1ª Ronda
- 11h25	2ª Ronda
- 12h15	3ª Ronda
- 13h00	intervalo para almoço
- 14h45	4ª Ronda
- 15h35	5ª Ronda
- 16h25	6ª Ronda
- 17h15	7ª Ronda
- 18h00	8ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) e for aprovado pela FPX.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.



## **G – SANÇÕES**

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 10€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondente.

## **H – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE